

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 418/2023

DADOS DA HOMENAGEADA

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA

Nasceu no Município de Pancas-ES, em 17 de julho de 1962, chegando ao Município em 2019.

Filha de Arnaldomar Mageste e Ida Ferreira Mageste.

É casada com Paulo Cesar Colombi Lessa, e mãe de Paulo e Daniel.

É Administradora e Taleliã Licenciada.

E Deputada Estadual e contribui para o desenvolvimento dos municípios espírito-santenses, tais como João Neiva, e também destina vários recursos para entidades, dentre elas, Pestalozzi, Apae, Centro de Referência (Asilo) e outros na área da saúde.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



SIMONE LOSS FAVARATO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 418/2023

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Raquel Ferreira Mageste Lessa – Deputada Raquel Lessa

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Raquel Ferreira Mageste Lessa**, natural de Pancas-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



SIMONE LOSS FAVARATO
Vereadora